

Trabalho doméstico não-remunerado: medir e valorar

Brasília, 26 de abril de 2017

- 1** Por que medir o TDNR?
- 2** Como medir o TDNR?
- 3** Como valorar o TDNR?
- 4** Experiências internacionais
- 5** O que temos no Brasil

1

Por que medir o TDNR?

A importância do trabalho doméstico não-remunerado não corresponde à sua invisibilidade. Fundamental para o bem-estar das pessoas e para o funcionamento da sociedade, não é considerado nas contas macroeconômicas.

“É importante especificar e enfatizar a estreita relação entre o TNR, a economia doméstica e a economia de um país. O TNR permite gerar bens e serviços, aumentando a oferta e a disponibilidade destes na sociedade, fato que repercute diretamente nos níveis de consumo e de atendimento às necessidades e ao bem-estar dos membros do lar e da sociedade em geral” (Inegi, 2012 *apud* Barajas, 2017).

Apesar de tantas transformações sociais recentes, o trabalho doméstico segue sendo responsabilidade das mulheres

Divisão sexual do trabalho: separação, hierarquização

Divisão sexual do trabalho e responsabilização feminina pelo TDNR gera pobreza de tempo e reproduz desigualdades em muitos outros campos sociais. As mulheres se inserem precariamente nos espaços públicos.

“a distribuição desigual do trabalho doméstico não remunerado não só reflete as relações de poder entre mulheres e homens, mas também as determina...” (Barajas, 2017)

Medir TDNR gera informação relevante para a melhoria das políticas públicas com perspectiva de gênero – em especial, as políticas de cuidado e o acesso à proteção social (Marcos internacionais nos 35 anos)

TDNR vem sendo cada vez mais considerado no contexto internacional. A XVIII Conferência Internacional de Estatísticos do Trabalho (2008) aprovou resolução sobre a medição do tempo de trabalho, na qual as atividades produtivas domésticas são reconhecidas como trabalho não remunerado – fora do SCN, mas dentro da fronteira geral da produção.

Lembrando: “Assim como o remunerado, o trabalho não remunerado é heterogêneo em sua composição interna: sob este rótulo, classificam-se desde trabalhos pesados e penosos nos lares, que carecem de infraestruturas mínimas (água potável, luz, rede sanitária e de canalização), até trabalhos de gestão patrimonial e representação social, realizados nos lares das classes abastadas” (Durán, 2012 *apud* Velazco, 2017)

2

Como medir o TDNR?

- Pesquisas de Uso do Tempo:
 - a) possibilidades de desenho
 - b) experiência internacional
- Inserção de questões ou módulos em outras pesquisas nacionais

- Argentina: Módulo na Pesquisa Anual de Domicílios Urbanos (EAHU)(2013)
- Bolívia: Pesquisa de Uso do Tempo em Domicílios (2010,2011)
- Colômbia: Pesquisa Nacional de Uso do Tempo (2012)
- Costa Rica: Pesquisa sobre Uso do Tempo na Grande Área Metropolitana (2011)
- Equador: Pesquisas Nacionais de Uso do Tempo (2007, 2010, 2012)
- México: Pesquisa Nacional sobre Uso do Tempo (Enut) (1998,2002,2009)
- Peru: Pesquisa Nacional de Uso do Tempo (2010)
- Uruguai: Módulo na Pesquisa Contínua de Domicílios (2007,2011)
- Venezuela: Pesquisa de Uso do Tempo (2008,2011)

Fonte: Barajas (2017)

2006: início do Grupo de Trabalho de Estatísticas de Gênero (GTEG), na Conferência Estatística das Américas (CEA) da Cepal
Classificação de Atividades de Uso do Tempo na América Latina e no Caribe (Cautal): para contribuir para a harmonização das pesquisas sobre uso do tempo da região

3

Como valorar o TDNR?

Significa estimar o valor monetário do trabalho não remunerado, na forma de porcentagem do produto interno bruto (PIB), graças a atribuições monetárias ao trabalho estimado em horas, mediante a elaboração de uma conta satélite do trabalho não-remunerado. E, com isso, pretende-se calcular a contribuição econômica das mulheres para o desenvolvimento dos países.

Fonte: Velazco e Velazco, 2017

Não existe consenso metodológico sobre a valoração do TNR.

Dois grandes enfoques:

- Método do produto: compatível com o SCN, avalia a produção doméstica em termos de valor de mercado dos produtos.
- Método do insumo: os serviços não remunerados do lar são valorados em função da quantidade de tempo dedicado à sua prestação, com “preço” ou “salário” atribuído à atividade. Existem vários métodos para determinar essa equivalência.

Prefere-se o tempo, uma vez que é o principal insumo na produção doméstica e é utilizado como *proxy* para o valor agregado – sendo, além disto, o enfoque mais utilizado.

- Método do salário médio
- Método do salário do emprego doméstico (generalista)
- Método da remuneração dos/as especialistas
- Método do custo de oportunidade

Método do salário médio:

Calcula o salário médio da economia, que é utilizado para imputar a cada hora de trabalho doméstico. Em alguns casos, a média salarial é calculada separadamente para homens e mulheres, sendo aplicada para valorar o trabalho de cada grupo. Este procedimento, ao dividir o salário por sexo, reduz o valor estimado total do trabalho não remunerado, em razão de terem as mulheres, geralmente, uma maior presença que os homens nesse tipo de trabalho e de o salário médio das mulheres ser, de costume, inferior ao salário médio dos homens.

Método do custo de generalista:

Valora o trabalho doméstico, adotando como referência o custo no qual se incorreria caso fosse contratado um serviço para a realização das tarefas domésticas em tempo integral. A metodologia do custo de generalista é bastante simples: é aplicado às horas de trabalho o custo médio do salário de mercado para trabalhos similares aos avaliados. Neste caso, tratar-se-ia do salário da trabalhadora doméstica remunerada e babás e cuidadoras. A grande desvantagem é que se trata de um trabalho mal remunerado e pouco valorizado. Além disto, também não estão incluídas todas as tarefas, como as de gestão e organização do lar.

Método do custo de especialista:

Foca mais na atividade do que na pessoa que realiza a atividade. Para cada atividade, utiliza-se o salário pago a um trabalhador cuja função é equivalente ao trabalho não remunerado. O método consiste em utilizar salários em conformidade com atividades que tenham alguma referência no mercado, por exemplo, enfermeiras, cozinheiras, pessoas que realizam limpeza, manutenção etc. Evidentemente, requerem-se informações precisas e detalhadas sobre as remunerações por atividade. Critica-se este enfoque em razão de a produtividade de um especialista ser maior do que a de um não especialista. Esta situação levaria a uma sobre-estimação do valor da produção doméstica.

Método do custo de oportunidade:

Considera a pessoa que realiza as atividades não-remuneradas e a remuneração média que receberia caso estivesse no mercado de trabalho, tendo em vista sua escolaridade. Parte do pressuposto de que aquela pessoa deixaria de estar ganhando uma remuneração para se dedicar ao TNR e este seria o valor correto a ser imputado a ele.

4

Experiências internacionais

Exemplos de legislação na A.L. **ipea** Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

Argentina, Buenos Aires (2013)	Lei nº 1168: a direção geral de estatística e censos do governo da cidade de Buenos Aires deve indagar sistemática e periodicamente sobre a distribuição do uso do tempo de mulheres e homens residentes na cidade. Os resultados dessa indagação devem ser utilizados para proporcionar políticas que melhorem as condições de vida das mulheres e a incorporação social equitativa de mulheres e homens.
Bolívia (2009)	Artigo 338 da Constituição Política: o Estado reconhece o valor econômico do trabalho doméstico como fonte de riqueza, devendo ser quantificado nas contas públicas, e instruindo-se ao Instituto Nacional de Estatísticas incluir, dentro de suas áreas de trabalho correspondentes, esta temática.
Colômbia (2010)	Lei nº 1413: para incluir a economia do cuidado no Sistema de Contas Nacionais, no intuito de medir a contribuição da mulher para o desenvolvimento econômico e social do país, e como ferramenta fundamental para a definição e implementação de políticas públicas.

Exemplos de legislação na A.L. **ipea** Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

Costa Rica (2015)	Lei 18073: inclui a economia do cuidado no Sistema de Contas Nacionais, com o objetivo de medir a contribuição das mulheres – que, em grande maioria, o realizam –, para o desenvolvimento econômico e social do país.
Equador (2011)	Lei Orgânica da Economia Popular e Solidária e do Setor Financeiro Popular e Solidário: O Estado levantará estatísticas e conduzirá contas-satélites, como parte do Sistema de Contas Nacionais, que permitam medir a atividade econômica de pessoas e organizações e as atividades de autoconsumo familiar e cuidado humano.
Peru (2014)	Lei nº 29.700: deverá ser incluída uma conta-satélite de trabalho não remunerado nas contas nacionais, com especial ênfase no trabalho doméstico não remunerado, mediante a aplicação de pesquisa de uso do tempo.

- México: CSTNR 2012: as tarefas domésticas e de cuidados não-remuneradas equivaleram a 19,7% do PIB desse ano, sendo 76,1% realizadas por mulheres.
- Guatemala: exercício de estimação da CSTNR : o valor do trabalho não remunerado realizado por homens representou, em 2011, 3,5% do PIB, enquanto o das mulheres atingiu 15,5%.
- Equador: CSTNR 2007-2010: durante esse período, o valor agregado do trabalho não remunerado, em relação ao PIB nacional, aumentou, passando de 10,9%, em 2007, a 15,4%, em 2010, porcentagem superior à contribuição dos setores de construção e comércio. A contribuição de mulheres e homens, no primeiro ano, foi de 8,2% e 2,8%, respectivamente; e de 12% e 3,4% em 2010.
- Peru: a valorização do trabalho doméstico não remunerado foi estimada ao equivalente a 33,1% do PIB nacional. (para realizar a estimativa, utilizaram-se, principalmente, as informações disponíveis na Enut de 2010, na Pesquisa Nacional de Domicílios (ENAHU) e em registros administrativos). (*)

5

O que já temos no Brasil

- PNAD: questões sobre tempo dedicado a afazeres domésticos na
- PNAD Contínua: questões sobre realização de afazeres domésticos e de cuidado de pessoas
- Pesquisa-piloto de uso do tempo (IBGE, 2009)
- Exercício de valoração: Hildete Pereira de Melo et alli

Limites na coleta de dados:

- Dificuldades de cálculo por parte dos/as respondentes
- Dificuldade de responder pelos outros moradores
- Dificuldade acerca do que o conceito inclui
- Atividades simultâneas
- Trabalho doméstico e trabalho de cuidado

Consideram-se afazeres domésticos a realização, no domicílio de residência, de tarefas (que não se enquadram no conceito puramente econômico de trabalho) de:

- a) Arrumar ou limpar toda ou parte da moradia;
- b) Cozinhar ou preparar alimentos, passar roupa, lavar roupa ou louça, utilizando, ou não, aparelhos eletrodomésticos para executar estas tarefas para si ou para outro(s) morador(es);
- c) Orientar ou dirigir trabalhadores domésticos na execução das tarefas domésticas;
- d) Cuidar de filhos ou menores moradores; ou
- e) Limpar o quintal ou terreno que circunda a residência

- Quais atividades são realizadas, quais atividades demandam mais tempo, quais atividades são realizadas por homens e quais são realizadas por mulheres, transformações dessas atividades no ciclo de vida
- Como se distribui o tempo dedicado a afazeres domésticos e atividades de cuidado
- O contexto dessas atividades
- Concomitância das atividades
- Grau de intensidade
- Quem recebe os cuidados
- Conciliação trabalho remunerado/ trabalho não-remunerado
- Elementos que atenuam e elementos que intensificam trabalho não-remunerado (serviço doméstico, eletrodomésticos...)
- Jornadas exaustivas, pobreza de tempo

- Atividades de produção para o próprio consumo e construção para o próprio uso: horas dedicadas por semana a cada grupo de atividades, principal atividade

[cultivo, pesca, caça ou criação de animais destinadas somente à alimentação das pessoas moradoras do domicílio ou de parente

produção de carvão, corte ou coleta de lenha, coleta de água, extração de sementes, de ervas, de areia, argila ou outro material destinado somente ao próprio uso das pessoas moradoras do domicílio ou de parente

fabricação de roupas, tricô, crochê, bordado, cerâmicas, rede de pesca, alimentos ou bebidas alcóolicas, produtos medicinais ou outros produtos destinados somente ao próprio uso das pessoas do domicílio ou de parente]

Diferenciação entre cuidado de pessoas e afazeres domésticos.
Mas coleta de número de horas dos dois juntos.

Cuidados de pessoas (crianças, idosos, enfermos ou pessoas com necessidades especiais):

- se cuidou de morador do domicílio, de qual(is) morador(es);
- identificação das atividades:
 - ✓ Auxiliar nos cuidados pessoais (alimentar, vestir, pentear, dar remédio, dar banho, colocar para dormir);
 - ✓ Auxiliar em atividades educacionais;
 - ✓ Ler, jogar ou brincar;
 - ✓ Monitorar ou fazer companhia dentro do domicílio;
 - ✓ Transportar ou acompanhar para escola, curso, médico ou exames, parque, praça, atividades culturais, sociais, esportivas ou religiosas;
 - ✓ Outras tarefas de cuidados (a especificar).
- se cuidou de morador de outro domicílio

Afazeres domésticos:

- se fez tarefas domésticas para o próprio domicílio;
- identificação de atividades:
 - ✓ Preparar ou servir alimentos, arrumar a mesa ou lavar as louças;
 - ✓ Cuidar da limpeza ou manutenção de roupas e sapatos;
 - ✓ Fazer pequenos reparos ou manutenção do domicílio, do automóvel, de eletrodomésticos ou outros equipamentos;
 - ✓ Limpar ou arrumar o domicílio, a garagem, o quintal ou o jardim;
 - ✓ Cuidar da organização do domicílio (pagar contas, contratar serviços, orientar empregados etc.);
 - ✓ Fazer compras ou pesquisar preços de bens para o domicílio;
 - ✓ Cuidar dos animais domésticos;
 - ✓ Outras tarefas domésticas (a especificar)
- se fez tarefa doméstica para domicílio de parente.

- Todas as atividades reportadas são classificadas em grupos e subgrupos de atividades, tais como: trabalho, trabalho voluntário, afazeres domésticos, cuidado de pessoas da família, estudo, socialização, cuidados pessoais, entre outros.
- Alguns achados:
- Tempo dedicado por dia ao cuidado de pessoas da família:
- Homens: 1:39 (13%)
- Mulheres: 2:13 (30%)

- Realizada em cinco UFs: Pará, Pernambuco, São Paulo, Rio Grande do Sul e Distrito Federal
- Teste dentro do teste da PNAD Contínua (subamostra: 10.092 domicílios)
- População-alvo: pessoas de 10 anos ou mais de idade; seleção aleatória de uma pessoa por domicílio (1 diário por pessoa selecionada – 1 dia da semana)
- Instrumento de coleta: diário de 24 horas em papel; entrevista presencial com uso de computador de mão
- Diários válidos: 5.360 (53,1%)
- População das 5 UFs selecionadas, com ponderação: cerca de 61 milhões de pessoas

Como inserir uma pesquisa de uso do tempo no SIPD?

Principais dificuldades:

- Custo – especialmente utilizando o método do diário
- Seleção do morador e do dia da semana
- Retorno do entrevistador e classificação das atividades reportadas
- Negativas de resposta, não-resposta, diários incompletos

Algumas possibilidades:

- Pesquisa solteira
- Módulo na Pnad Contínua
- Adequação do método: diário preenchido com entrevistador reportando atividades do dia anterior

- IBGE deve estar envolvido e à frente da iniciativa (como previsto no PL)
- Pesquisa de Uso do Tempo seria ideal.
- Há diferentes possibilidades de desenho de pesquisa para medição e possibilidades de métodos de valoração.
- O ideal é que as diferentes instituições envolvidas debatam as melhores opções para o caso brasileiro, em diálogo com as experiências internacionais, especialmente as regionais.